



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo n° 087/2023 - Tomada de Preços n° 014/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de uma edificação localizada na Travessa das Fabianas, n° 126, quadra 82, Distrito de Primavera/SP, destinada a Unidade de Saúde – Centro de Fisioterapia, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES I (HABILITAÇÃO) E SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto n° 3547/2023, de 04/01/2023**, para procederem à abertura do envelope n° 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços n° 014/2023**. Pelo Sr. Presidente foi dito que apresentaram os envelopes n° 01 (habilitação) e n° 02 (proposta de preço), as proponentes: **E D M VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA, MARCOS ALVES DOS SANTOS e PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONCALVES CONSTRUCOES LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes n° 01 e 02 das proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope n° 01 (habilitação) toda a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitações. Em análise das documentações, verificou-se que as empresas **E D M VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA, MARCOS ALVES DOS SANTOS e PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONCALVES CONSTRUCOES LTDA** apresentaram a Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Foi realizada diligência junto a Prefeitura de Paulicéia na Tomada de Preço n°012/2023 no dia 24/08/2023 para averiguação da Certidão Municipal n° 292/2023 apresentada em cópia simples pela empresa **MARCOS ALVES DOS SANTOS**, sendo constatada como autêntica a referida certidão, conforme documentos nos autos, a mesma diligência foi utilizada nesta Tomada de Preço pois a referida certidão ainda se encontra dentro do prazo de validade. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade **HABILITAR** as proponentes: **E D M VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA e MARCOS ALVES DOS SANTOS** e também por unanimidade **HABILITAR COM RESTRIÇÃO** a proponente **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONCALVES CONSTRUCOES LTDA** por apresentar a certidão 4.2.2 III), com prazo de validade expirado. Foi dito pelo Sr. Presidente, que abre-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borgimini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 29 de agosto de 2023.

André Xavier de Barros
Presidente

Thainan Borgimini Pereira
Secretaria

Rodrigo Silva de Oliveira
Membro